

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS**

PARECER Nº 06/2025

PROJETO DE LEI Nº. 22/2025

Assunto: Dispõe sobre prorrogação até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 20/2025, o Projeto de Lei atuado com o nº. 22/2025, dispondo sobre **prorrogação até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015.**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015, até 31 de dezembro de 2025, de maneira a propiciar a continuidade do cumprimento das metes estabelecidas no PME, bem como, adequar a data de vencimento dos Planos Municipais instituídos no Estado de Mato Grosso, tudo em conformidade com a Lei Federal 14.934.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 16 do corrente mês e ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Dada a urgência da matéria externada na mensagem nº. 20/2025 que encaminhou o projeto a esta Casa, foi também apresentado requerimento de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião/MT, 18 de junho de 2025.



Rosali da Saúde

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Em reunião realizada no dia 18 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Rosali da Saúde – Relatora, Leandro Passarinho – Membro, e Alberto Zocal – Presidente**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 18 de junho de 2025.



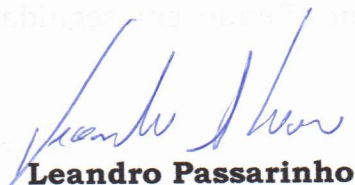
Rosali da Saúde

Relatora



Alberto Zocal

Presidente



Leandro Passarinho

Membro